



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N°. 4597/2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.566,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA, SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.752 de 20 de setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 48.566,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais), na Lei Orçamentária Anual, das seguintes programações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
11 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
11.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0002.2042 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
508 - 4490520000 - Fonte 00820 – Equipamentos e material permanente	48.566,00
Total da Abertura	48.566,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, II, da Lei 4.320/64, o provável excesso de arrecadação, a ser repassado ao município de Arapoti, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/Paranacidade nos moldes do Convênio nº 017/2017:

Fonte / Banco/Agência/Nº Conta/Descrição	Valor R\$
00820 / 104 / 3175 / 71003-2 / CONVÊNIO PARANACIDADE 017/2017	48.566,00
Provável Excesso de Arrecadação	48.566,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>F. Extra</u>
Edição Nº <u>1822</u>
Página <u>01</u>
Data <u>26/09/2017</u>
Visto <u>João Paulo</u>